



INDICAÇÃO 01/2023

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Paulo Antônio Soares, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

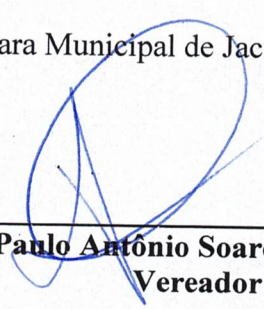
Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade da construção de uma porta que dê acesso do Velório ao Cemitério.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é proporcionar que os munícipes tenham melhor acesso, principalmente nos dias de chuva, o que gera uma maior dificuldade.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 13 de fevereiro de 2023.



Paulo Antônio Soares – União
Vereador